



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3382/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **QUITERIA REGINA DA SILVA, Merendeira(O)**, Matrícula nº 8203, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 30 (trinta) dias, de **29/08/2024 a 27/09/2024**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Agente de Disciplina na Escola Municipal Julião Capito**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMpra-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 27 de setembro de 2024.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

